



PROCESSOS DE INGRESSO – VERÃO/2016 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem os Processos Seletivos para ingresso nos seus cursos de Graduação, para os cursos presenciais e a distância, nas modalidades descritas a seguir: (1) **Concurso Vestibular de Verão/2016**; (2) **Vestibular Complementar**¹ (para as vagas remanescentes do Vestibular de Verão/2016): 2.1 **Aproveitamento da nota de Redação do Vestibular de Verão/2016**; 2.2 **Utilização da nota de Redação do ENEM** (de 2010 a 2014); e 2.3 **Realização de uma prova de Redação** (para os demais casos).

1 Inscrições

- 1.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, no *site* www.ucs.br, das 8h do dia 1º-10-2015 até as 23h59min do dia 6-11-2015 (horário de Brasília).
- 1.1.1 As inscrições para o Vestibular Complementar (para as vagas remanescentes): Aproveitamento da nota da Redação do Vestibular de Verão/2016; Utilização da nota de Redação do ENEM; e Realização de uma Prova de Redação deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, no *site* www.ucs.br, das 8h do dia 8-12-2015 até as 23h59min do dia 31-1-2016.
- 1.2 As informações prestadas pelo Candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para este Concurso publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.
- 1.3 O Candidato poderá ter sua inscrição no Concurso Vestibular ou sua matrícula na Universidade canceladas a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado, posteriormente à matrícula, o não atendimento da documentação exigida.
- 1.4 O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização do Concurso Vestibular de Verão/2016 e do Vestibular Complementar, devendo obrigatoriamente:
 - (a) Apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;
 - (b) Estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
 - (c) Estar dentro do prazo de validade; e
 - (d) Ter sido expedido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (no caso de RG), ou pelo Departamento Nacional de Trânsito (no caso da Carteira Nacional de Habilitação); ou pelo Ministério do Trabalho (no caso da Carteira Profissional); ou pela Polícia Federal (no caso do Passaporte).

¹ Ver Manual do Candidato (p. 25)

- 1.5 As inscrições também poderão ser realizadas no Campus-Sede da UCS (na Galeria Universitária, na Central de Atendimento ao Aluno), das 8h às 21h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), e nas secretarias dos Campi, em seus respectivos horários de funcionamento.
- 1.6 O valor da inscrição será de R\$ 70,00 (setenta) reais; e de R\$ 40,00 (quarenta) reais para treineiros e para o Vestibular Complementar.
- 1.7 O Candidato, após se inscrever, deverá imprimir o boleto para pagamento do respectivo valor da inscrição. O valor poderá ser pago em qualquer agência bancária, obedecendo à data do vencimento. A inscrição **SOMENTE** estará confirmada após o pagamento.
- 1.8 A UCS, **em hipótese alguma**, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido para a realização dessa operação, isto é: dia 7-11-2015.
- 1.9 A informação individualizada sobre o local de realização da Prova estará disponível no *site* da UCS: www.ucs.br/site/vestibular, a partir do dia 13-11-2015.
- 1.10 Caso o pagamento tenha sido efetuado e o registro não conste no *site* www.ucs.br, o Candidato deverá dirigir-se à UCS, munido dos documentos que comprovem esse pagamento, **IMPRETERIVELMENTE** até o dia 17-11-2015, sob pena de ele ser considerado **NÃO INSCRITO**.
- 1.11 É inaceitável efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular de Verão/2016. Caso isso ocorra, a Comissão do Vestibular validará a **última inscrição** registrada na internet e confirmada mediante o referido pagamento. Em hipótese alguma, será devolvido o valor da inscrição, salvo situação apresentada no item 2.1 do Manual do Candidato. Eventuais pagamentos duplicados e/ou desistência por parte do Candidato isentam a Instituição de devolver o valor pago.
- 1.12 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.13 O Candidato poderá fazer sua inscrição ao Vestibular de Verão em duas (2) opções de Curso, por ordem de sua preferência, conforme estabelecido no item 3.15.2 do Manual do Candidato. Entretanto, os candidatos que optarem pelo curso de Medicina – em função da nota de corte – não poderão escolher uma 2ª opção. Não é possível escolher o curso de Medicina como 2ª opção.
- 1.14 A UCS reserva-se o direito de não realizar Concurso Vestibular para os cursos que não apresentarem um número de inscritos considerado viável para a oferta.

2 Cursos ofertados no Vestibular de Verão/2016

(continua)

CAMPUS-SEDE					
CÓDIGO	CURSO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL	
348	Administração	N	220	RRD	P. 706, de 19-12-2013
349	Administração	M	110	RRD	P. 706, de 19-12-2013
432	Agronomia	T – V – N	70	RRD	P. 822, de 2-1-2015
146	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	V – N	30	A	Res. 10, de 19-9-2012
127	Arquitetura e Urbanismo	V – N	90	RRD	P. 286, de 27-12-2012
162	Arquitetura e Urbanismo	M – T	60	RRD	P. 286, de 27-12-2012
260	Artes Visuais – Bacharelado	V – N	40	RD	P. 69, de 30-1-2015
275	Artes Visuais – Licenciatura	V – N	40	RRD	P. 286, de 27-12-2012
159	Automação Industrial – Tecnologia	V – N	90	RD	P. 650, de 11-12-2013
905	Biblioteconomia – EAD	–	200	A	Res. 9, de 19-9-2012
124	Ciência da Computação	V – N	100	RRD	P. 286, de 27-12-2012
435	Ciências Biológicas – Bacharelado	T – V – N	60	RRD	P. 286, de 27-12-2012
442	Ciências Biológicas – Licenciatura	T – V – N	60	RRD	P. 286, de 27-12-2012
325	Ciências Contábeis	N	120	RRD	P. 706, de 19-12-2013
326	Ciências Econômicas	N	90	RRD	P. 706, de 19-12-2013
357	Comércio Internacional	N	110	RRD	P. 706, de 19-12-2013
439	Dança* – Tecnologia	M – V – N	25	A	Res. 3, de 14-3-2014
261	Design	V – N	80	RD	P. 60, DE 11-2-2014
274	Design de Interiores – Tecnologia	T – V	45	A	Res. 5, de 17-9-2013
256	Design de Moda – Tecnologia	V – N	100	RRD	P. 90, de 10-2-2011
323	Direito	N	180	RRD	P. 623, de 26-11-2013
327	Direito	M	60	RRD	P. 623, de 26-11-2013
354	Direito	V	60	RRD	P. 623, de 26-11-2013
429	Educação Física – Bacharelado	M – V – N	140	RRD	P. 822, de 2-1-2015
441	Educação Física – Licenciatura	M – V – N	100	RRD	P. 286, de 27-12-2012
421	Enfermagem	T – V	90	RRD	P. 1, de 9-1-2012
132	Engenharia Ambiental	V – N	100	RRD	P. 286, de 27-12-2012
169	Engenharia Automotiva	V – N	100	A	Res. 6, de 17-9-2013
157	Engenharia Civil	V – N	150	RD	P. 432, de 31-7-2014
165	Engenharia Civil	T – V	50	RD	P. 432, de 31-7-2014
136	Engenharia de Alimentos	V – N	50	RRD	P. 286, de 27-12-2012
168	Engenharia de Computação	V – N	100	A	Res. 7, de 17-9-2013
147	Engenharia de Controle e Automação	V – N	100	RRD	P. 286, de 27-12-2012
140	Engenharia de Materiais	V – N	50	RRD	P. 286, de 27-12-2012
131	Engenharia de Produção	V – N	100	RRD	P. 286, de 27-12-2012
164	Engenharia Elétrica	V – N	100	A	Res. 8, de 16-9-2011
122	Engenharia Mecânica	V – N	150	RRD	P. 286, de 27-12-2012
123	Engenharia Química	V – N	100	RRD	P. 286, de 27-12-2012
438	Estética e Cosmética – Tecnologia	V – N	60	A	Res. 8, de 17-9-2013
430	Farmácia	T – V – N	70	RRD	P. 1, de 9-1-2012
510	Filosofia – Bacharelado	M – N	40	RRD	P. 286, de 27-12-2012
525	Filosofia – Licenciatura	N	60	RRD	P. 286, de 27-12-2012
172	Física – Licenciatura	V – N	25	A	Res. 20, de 18-9-2014
428	Fisioterapia	M – T – V	80	RRD	P. 822, de 2-1-2015
264	Fotografia – Tecnologia	M	30	RD	P. 297, de 10-7-2013
382	Gastronomia	T – V – N	80	A	P. 495, de 30-6-2015
233	Geografia – Licenciatura	N	50	RD	D. 69347, de 13-10-1971

(conclusão)

367	Gestão Comercial – Tecnologia	N	100	RRD	P. 706, de 19-12-2013
163	Gestão da Qualidade – Tecnologia	V – N	50	RD	P. 648, de 11-12-2013
366	Gestão de Recursos Humanos – Tecnologia	N	100	RRD	P. 706, de 19-12-2013
368	Gestão Financeira – Tecnologia	N	100	RRD	P. 706, de 19-12-2013
276	História – Licenciatura	N	110	RRD	P. 286, de 27-12-2012
251	Jornalismo	V – N	45	RRD	P. 706, de 19-12-2013
277	Letras / Português – Licenciatura	V – N	50	RRD	P. 286, de 27-12-2012
278	Letras/Inglês – Licenciatura	N	90	RRD	P. 286, de 27-12-2012
364	Marketing – Tecnologia	N	100	RRD	P. 706, de 19-12-2013
170	Matemática – Licenciatura	V – N	50	RRD	P. 286, de 27-12-2012
422	Medicina	M – T	50	RRD	P.1181, de 26-12-2008
437	Medicina Veterinária**	T – V – N	50	A	Res. 11, de 19-9-2012
281	Música – Licenciatura	V – N	30	RD	P. 47, de 26-1-2015
431	Nutrição	T – V – N	100	RRD	P. 822, de 2-1-2015
443	Odontologia** (Curso Novo)	T – V – N	60	A	P. 398, de 29-5-2015
550	Pedagogia – Licenciatura – EaD	–	200	RD	P. 177, de 19-4-2013
573	Pedagogia – Licenciatura	N	180	RRD	P. 286, de 27-12-2012
128	Polímeros – Tecnologia	V – N	40	RRD	P. 624, de 27-11-2013
365	Processos Gerenciais – Tecnologia	N	100	RRD	P. 706, de 19-12-2013
228	Psicologia	M – T – V	80	RRD	P. 706, de 19-12-2013
271	Psicologia	V – N	100	RRD	P. 706, de 19-12-2013
241	Publicidade e Propaganda	T – V – N	50	RRD	P. 706, de 19-12-2013
161	Química – Bacharelado	V – N	40	RD	P. 64, de 31-1-2015
171	Química – Licenciatura	V – N	70	RRD	P. 507, de 13-5-2010
436	Radiologia – Tecnologia	V – N	60	A	Res. 7, de 16-9-2011
282	Relações Públicas – Comunicação Organizacional	V – N	50	RRD	P. 271, de 17-12-2012
270	Serviço Social	N	50	RRD	P. 822, de 2-1-2015
141	Sistemas de Informação	V – N	50	RRD	P. 286, de 27-12-2012
267	Sociologia – Licenciatura	N	40	RD	P. 428, de 3-9-2013
254	Tecnologias Digitais	V – N	50	RD	P. 179, de 12-2-2015
381	Turismo	N	60	A	Res. 9, de 16-9-2011

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – BENTO GONÇALVES

CÓDIGO	CURSO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL	
663	Administração	N	80	RRD	P. 706, de 19-12-2013
674	Arquitetura e Urbanismo	V – N	90	A	P. 181, de 9-5-2013
677	Ciência da Computação	V – N	50	A	P. 332, de 28-5-2014
625	Ciências Contábeis	N	70	RRD	P. 706, de 19-12-2013
664	Comércio Internacional	V – N	60	RD	P. 706, de 19-12-2013
665	Design	V – N	50	RRD	P. 706, de 19-12-2013
623	Direito	N	90	RRD	P. 1317, de 18-7-2006
683	Educação Física – Licenciatura	V – N	60	RRD	P. 286, de 27-12-2012
678	Engenharia Civil	V – N	95	A	P. 180, de 9-5-2013
654	Engenharia de Produção	V – N	70	RRD	P. 286, de 27-12-2012
657	Engenharia Elétrica	V – N	60	RRD	P. 286, de 27-12-2012
667	Engenharia Eletrônica	V – N	60	RD	P. 71, de 30-1-2015
660	Engenharia Mecânica	V – N	100	R	P. 286, de 27-12-2012
680	Pedagogia – Licenciatura	N	40	RRD	P. 286, de 27-12-2012
684	Psicologia (Curso Novo)	V – N	60	A	Res. 2, de 14-3-2014
653	Sistemas de Informação	N	40	RRD	P. 286, de 27-12-2012

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA					
CÓDIGO	CURSO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL	
726	Administração	N	60	RRD	P. 706, de 19-12-2013
744	Agronomia	T – V – N	60	RRD	P. 822, de 2-1-2015
725	Ciências Contábeis	N	60	RRD	P. 706, de 19-12-2013
723	Direito	N	60	RRD	P. 592, de 23-10-2014
752	Sistemas de Informação	N	50	RRD	P. 286, de 27-12-2012

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE REGIÃO DAS HORTÊNSIAS – CANELA					
CÓDIGO	CURSO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL	
351	Administração	N	70	RRD	P. 706, de 19-12-2013
370	Ciências Contábeis	N	50	RD	P. 65, de 30-1-2015
336	Direito	N	100	RRD	P. 1317, de 18-7-2006
440	Nutrição*	N	60	A	P. 212, de 20-5-2013

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA					
CÓDIGO	CURSO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL	
352	Administração	N	50	RRD	P. 706, de 19-12-2013
339	Ciências Contábeis	N	50	RRD	P. 706, de 19-12-2013
343	Direito	N	50	RRD	P. 622, de 26-11-2013

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ					
CÓDIGO	CURSO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL	
355	Administração	N	50	RRD	P. 706, de 19-12-2013
334	Direito	N	50	RRD	P. 881, de 16-7-2009

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA					
CÓDIGO	CURSO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL	
356	Administração	N	60	RRD	P. 706, de 19-12-2013
345	Ciências Contábeis	N	50	RRD	P. 706, de 19-12-2013
360	Direito	N	60	A	Res. 8, de 17-4-2009

CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO CAÍ – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ					
CÓDIGO	CURSO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL	
353	Administração	N	100	RRD	P. 706, de 19-12-2013
358	Ciências Contábeis	N	60	RRD	P. 706, de 19-12-2013
347	Direito	N	60	RD	P. 305, de 31-12-2012

(*) Turma Fechada.

(**) Algumas aulas poderão acontecer no turno da Manhã.

Turnos de funcionamento: Manhã (M); Tarde (T); Vespertino (V); Noite (N)

Condição Legal: **Ato Oficial** (AO); **Autorizado** (A); **Decreto** (D); **Portaria MEC** (P); **Reconhecimento** (R); **Reconhecimento por Tempo Determinado** (RD); **Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado** (RRD); **Resolução CEPE/CONSUNI** (Res).

3 Provas

3.1 O Vestibular de Verão/2016 será realizado no dia 22-11-2015, com apresentação dos candidatos às 8h e início da Prova às 9h.

3.2 A Prova do Vestibular de Verão/2016 constará de uma Redação e de cinquenta (50) questões objetivas, divididas entre Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Conhecimentos Gerais e duas outras matérias específicas para cada Curso, conforme o que consta no Manual do Candidato (p. 13).

3.3 Nota de Corte

SOMENTE para o curso de Medicina

De um total de cinquenta pontos, possíveis de serem obtidos, a UCS determina em trinta e cinco (35) como sendo a nota de corte, ou seja, a soma da pontuação nas questões objetivas de Língua Portuguesa; de Língua Estrangeira; de Conhecimentos Gerais; de Química e de Biologia. Se o Candidato não alcançar essa pontuação, estará automaticamente eliminado do processo seletivo, pois **NÃO** atingiu a média suficiente (**NOTA DE CORTE**) para sua classificação. Portanto, nesse caso, sua Redação **NÃO** será corrigida.

3.4 Em caso de anulação de questão(ões) de qualquer Prova, a UCS poderá decidir: (a) pela eliminação da(s) questão(ões) da(s) Prova(s); ou (b) pela atribuição de acerto(s) da(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos.

3.5 A Redação deverá ser redigida em português e será avaliada de acordo com o que estabelece o Decreto nº 7.875, de 27-12-2012, ou seja, durante o período de transição, até 31-12-2015, coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

3.6 A prova de Redação do Vestibular Complementar (para as vagas remanescentes do Vestibular de Verão/2016) ocorrerá no dia 3 de fevereiro de 2016, às 19h, no Campus-Sede e nos demais Campi da UCS.

4 Seleção dos Candidatos

4.1 Classificação no Vestibular de Verão/2016

4.1.1 A classificação para cada Curso será feita segundo a ordem decrescente da média harmônica dos escores padronizados obtidos nas cinco matérias, mais a Redação.

4.1.2 Em caso de empate, o desempate será feito tomando-se por critérios, pela ordem: a soma dos escores padronizados nas cinco (5) matérias, mais a Redação; o maior número de pontos na Redação; o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa; o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais; o maior número de pontos no conjunto das duas matérias específicas do curso para o qual o Candidato se inscreveu. Para o cálculo do escore padronizado da prova de Língua Estrangeira, os escores brutos dos candidatos que tiverem optado por Espanhol ou Inglês serão considerados em conjunto.

4.1.3 No caso de o aluno não conseguir vaga na 1ª opção, ele concorre automaticamente à 2ª opção, de acordo com o item 3.15.2 do Manual do Candidato, desconsiderando-se as provas das matérias

específicas e passando-se a considerar apenas as provas de Redação, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Conhecimentos Gerais.

- 4.1.4 **Não concorrerá à classificação** o Candidato que não tiver obtido a nota mínima de um (1) na Redação; ou o que zerar as provas objetivas; ou, ainda, no caso de **Medicina**, quem não somar trinta e cinco (35) acertos – **Nota de Corte** – nas questões objetivas de um total de cinquenta (50).

4.2 Classificação no Vestibular Complementar

4.2.1 Apuração dos resultados

A apuração considerará, do total de vagas disponíveis, a ordem decrescente da média obtida pelo Candidato (desde que não tenha zerado a Redação), no conjunto das três modalidades de ingresso, da maior para a menor. Em caso de empate, em qualquer posição na classificação, o desempate será feito tomando-se a ordem da data de inscrição.

As modalidades disponíveis são:

- 4.2.2 **Aproveitamento da nota de Redação do Vestibular de Verão/2016:** para aqueles candidatos que fizeram o Vestibular de Verão/2016 e não obtiveram a classificação no Curso desejado.

4.2.3 Utilização da nota de Redação do ENEM (de 2010 a 2014)

- 4.2.4 **Realização de uma prova de Redação:** para aqueles candidatos que não fizeram o Vestibular de Verão/2016 ou não desejam utilizar a nota que obtiveram na Redação, ou para aqueles que não têm, ou não desejam utilizar a nota de Redação do ENEM, ou ainda, para aqueles que desejam concorrer a uma vaga nos cursos disponíveis.

- 4.2.5 **Não concorrerá à classificação** o Candidato que não tiver obtido a nota mínima um (1) na Redação.

5 Inexistência de revisão

Possíveis recursos quanto às questões objetivas deverão ser protocolados pelo Candidato na Central de Atendimento, no Campus-Sede, até duas (2) horas após a divulgação do gabarito, obedecendo às seguintes orientações: (a) ser redigido em norma culta-padrão; e (b) apresentar fundamentação teórica embasada, no mínimo, em duas (2) referências bibliográficas.

Em virtude da natureza do Concurso Vestibular, em nenhum caso será concedida vista, revisão ou recontagem dos escores em nenhuma das Provas objetivas ou na Prova de Redação, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

6 Matrícula

É condição indispensável, para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (devendo ali constar a aprovação no Estágio, para os cursos profissionalizantes, quando previsto na Legislação), ou do Diploma correspondente, ou, ainda, do

Diploma de Curso Superior registrado. Perderão o direito à vaga os candidatos que não apresentarem um desses documentos nos prazos estabelecidos.

É obrigatório cada aluno matricular-se e cursar doze (12) créditos por curso por semestre. Para os ingressantes do curso de Medicina Veterinária, essa obrigatoriedade é de dezesseis (16) créditos; para os de Odontologia, é de vinte (20) créditos; e para os de **Medicina**, corresponde a cursar todos os créditos previstos na Unidade de Ensino de cada semestre.

7 Validade

O Concurso Vestibular de Verão/2016, bem como o Vestibular Complementar, são válidos **SOMENTE** para a matrícula inicial no primeiro período letivo extensivo de 2016.

8 Realização

A realização do Concurso Vestibular de Verão/2016 está confiada à Coordenação-Geral de Seleção e Orientação do Concurso Vestibular.

9 Informações sobre as Condições de Oferta dos Cursos

As informações sobre as condições de oferta dos cursos, previstas no Art. 32, da Portaria Normativa nº 40 (MEC), de 12-12-2007, republicada em 29-12-2010, estarão disponíveis no *site* da UCS.

10 Manual do Candidato

10.1 As disposições contidas no Manual do Candidato constituem normas que integram o presente Edital.

10.2 O Manual do Candidato estará à disposição para *download* no *site* www.ucs.br, a partir de 1º-10-2015.

Caxias do Sul, 1º de outubro de 2015.

Prof. Dr. Odacir Deonísio Gracioli
Reitor em exercício da Universidade
de Caxias do Sul